



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JUNHO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da seleção dos produtores para o Programa Alimenta Brasil-PAA.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 20/97, 14 de maio de 1997, em Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº.286, de dezembro de 2022, que estabelece metas, limites, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea do Programa Alimenta Brasil, através do Ministério da Cidadania.

CONSIDERANDO que o município aderiu ao PAA- SISALIMENTA, com prazo de 12 meses para sua execução, para aquisição dos alimentos, conforme termo de aceite.

CONSIDERANDO que houve uma parceria com a rede socioassistencial e a EMPAER do município, para a seleção do produtores que fornecerão os alimentos para doação simultânea.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sobre a seleção dos produtores para o Programa Alimenta Brasil-PAA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Algodão de Jandaíra, 06 de junho de 2023.

Fabiana Santos Rodrigues
Fabiana Santos Rodrigues
Presidente do CMAS